



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 63

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2023-PMP

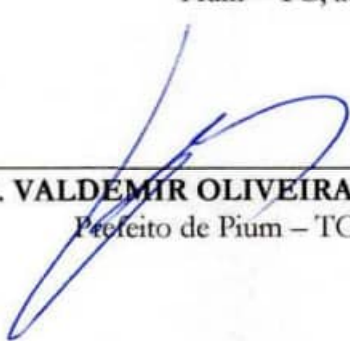
O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 062/2021, resolve:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 027/2023-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Aquisição de papel A4 para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO. **AUTORIZO** a contratação da empresa **STORTE E FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.027.126/0001-00 para entregar os materiais acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Pela aquisição dos materiais

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.